



# Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”

ESTADO DE SÃO PAULO

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM

## REQUERIMENTO Nº 006/17

**CONSIDERANDO** que a planta original do Loteamento do Parque Bela Vista prevê a abertura de uma viela para interligar a Avenida Tiradentes à Rua Mauricio Fomia, e, na mesma direção, uma viela interligando a Rua Mauricio Fomia (ao lado do imóvel nº 318) à Rua Sete de Setembro, a qual já se encontra com um trecho urbanizado;

**CONSIDERANDO** que a abertura e urbanização da viela, interligando a Avenida Tiradentes até a Rua Mauricio Fomia, conforme consta no projeto, traria melhores condições para o tráfego das pessoas, visto que, diminuiria a distância para o acesso às Ruas: Sete de Setembro e Paula Ney, próximo à EMEIEF “Antônio Marciano”. Além do que, exterminaria de vez, um problema recorrente que é a falta de limpeza de uma área, bem como, a reintegração da mesma ao Poder Público, inclusive, um grande trecho foi "anexado" a imóveis particulares;

**CONSIDERANDO** que, segundo os moradores, eles vêm lutando há mais de 30 anos para que seja urbanizada tal viela, inclusive existiria um projeto no setor competente da Prefeitura, enfatizando que atualmente, para acessar a Avenida Tiradentes, os transeuntes que descem pela Rua Sete de Setembro precisam caminhar mais de 500 metros, sendo que esse percurso poderia ser reduzido; e,

**CONSIDERANDO** finalmente, que o local se transformou em um verdadeiro depósito de lixo e de materiais inservíveis de todo tipo e, **pior ainda que, grande parte desse bem público foi anexado a dois imóveis particulares, sem a devida autorização!**

Diante do exposto, **REQUEIRO** à Mesa, na forma regimental, ouvido o Plenário, se officie ao **Senhor Prefeito Municipal**, para que nos informe o seguinte:

- a) Existe, realmente, na Prefeitura, algum projeto de abertura e urbanização (**pavimentação, construção de escadas e a implantação de iluminação pública**) da referida viela?
- b) Em caso negativo, o Chefe do Executivo poderia determinar ao setor competente que realize urgentemente estudos para a viabilização desse pleito?
- c) Enquanto não for possível a realização dessa melhoria, o Chefe do Executivo poderia determinar que sejam providenciadas **a remoção do lixo (entulhos e materiais inservíveis), a roçagem e a manutenção do local?**
- d) O Chefe do Executivo poderia determinar a reintegração de posse dos trechos da referida área (viela projetada) que foram agregados aos imóveis particulares (confrontantes), utilizando-se as vias adequadas (administrativa e/ou judicial)?

**Obs.: Seguem anexas fotos do local.**

Plenário "Pedro Augusto Rangel", em 7 de fevereiro de 2017.

**LUIZ CARLOS DOS SANTOS**  
Vereador